

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 04242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 180/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

.....

LII – Antônio José de Carvalho Araújo, Juiz Federal da Seção Judiciária de Alagoas (TRF 5ª). (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece o Eixo Temático do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário e o prazo de submissão de práticas para fins do Prêmio Innovare – ano 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEICNJ nº 02535/2025,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 16-A da Portaria Presidência nº 140/2019, que institui e regulamenta o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o lançamento do 22º Prêmio Innovare – ano 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade racial e o combate ao racismo no âmbito do Poder Judiciário, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito do CNJ, do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema de justiça quanto à equidade racial;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o 22º Prêmio Innovare – ano 2025, o eixo temático “Equidade Racial” do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. Parágrafo único. Concorrerão ao 22º Prêmio Innovare, na categoria CNJ, as práticas que promovam a equidade racial, visando à eliminação das desigualdades raciais e do racismo no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º As práticas previstas no art. 1º deverão ser submetidas ao Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário até 2 de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 84/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 124/2024, que institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03385/2024,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIV do art. 1º da Portaria Presidência nº 124/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

XIV – Airton Guimarães Xavier, Coordenador de Memória Institucional do Superior Tribunal Militar; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa os integrantes da Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 12079/2024,

CONSIDERANDO a Portaria Presidência CNJ nº 280/2024, que estabelece que os integrantes da Rede Nacional serão designados por ato da Secretaria-Geral do CNJ;

RESOLVE: